



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

Denomina “Abrahão Datz e Joel Datz” as cadeiras A-06 e A-07 da primeira fileira da plateia do Teatro do Parque.

Art. 1º Ficam denominadas “Abrahão Datz e Joel Datz” as cadeiras A-06 e A-07, respectivamente, da primeira fileira da plateia do Teatro do Parque.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de junho de 2023.

---

**CIDA PEDROSA**  
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Proposição, que busca denominar duas cadeiras no Teatro do Parque com o nome dos “Irmãos Evento”, é uma Iniciativa que partiu da sociedade civil, especificamente dos que fazem a “Mostra Reverbo” de música autoral, e que reconhece a importância cultural e histórica dessas figuras lendárias da cidade do Recife. Ao longo dos anos, Joel Datz e Abraão Datz, falecidos em 1995 e 2021, respectivamente, se tornaram ícones da cultura pernambucana ao “marcarem presença” em inúmeros eventos culturais, políticos e sociais, mesmo sem serem formalmente convidados.

Os “Irmãos Evento” ganharam notoriedade na década de 1980 por sua habilidade em penetrar nos eventos mais exclusivos da cidade. Vestidos de forma modesta e sempre discretos, eles escolhiam cuidadosamente os eventos que frequentavam, com base na leitura dos jornais locais. Eles se tornaram conhecidos não apenas por sua habilidade em burlar a segurança, mas também por seu comportamento respeitoso e por confraternizar com os participantes, sem jamais se exceder.

Ao longo do tempo, os “Irmãos Evento” conquistaram a admiração da classe média e, posteriormente, foram aceitos e normalizados pela sociedade. Eles se tornaram tão emblemáticos que, em um evento no Palácio do Campo das Princesas, a assessora do Governador Eduardo Campos ficou assustada ao descobrir que os irmãos haviam entrado novamente sem serem convidados. O Governador, reconhecendo a importância dessas figuras para os eventos da cidade, ordenou que fossem convidados para todas as cerimônias do Governo.

A história dos “Irmãos Evento” é repleta de curiosidades e lendas. Eles se tornaram tão populares que as festas em que não estavam presentes eram consideradas menos importantes. Segundo relatos, eles participaram de mais de 60 mil eventos ao longo de 40 anos. Sua fama foi tamanha que até mesmo o buffet dos eventos era alvo de sua atenção, pois apreciavam as melhores comidas e bebidas.

Além de sua presença marcante nos eventos, os “Irmãos Evento” são lembrados por sua personalidade peculiar e por sua ligação com a comunidade judaica. Judeus não





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

ortodoxos, eles não eram vistos usando o quipá, um dos símbolos do Judaísmo, e viviam de forma simples, apesar de terem posses. Pouco se sabe sobre suas atividades profissionais, e eles eram conhecidos por não gastar dinheiro desnecessariamente.

A trajetória dos “Irmãos Evento” despertou tanto interesse que está sendo produzido um Documentário sobre suas vidas, intitulado “A Vida Evento”. O Filme busca retratar a relevância cultural dessas figuras para o Recife, utilizando o acervo acumulado pelos irmãos ao longo das décadas.

Destacamos que o Teatro do Parque é o local ideal para as cadeiras dos “Irmãos Evento”, não apenas por sua importância como um templo da cultura recifense, reconhecido como um espaço emblemático para as artes e o entretenimento, mas também por fazer parte da mesma cercania onde os Irmãos Datz viveram, acrescentando, portanto, um aspecto simbólico e geográfico à Homenagem, estabelecendo uma conexão direta entre o local e a memória de Abraão e Joel Datz.

Em virtude da importância cultural e histórica dos “Irmãos Evento” para o município do Recife, é justificável e relevante que o Teatro do Parque, um espaço emblemático para a cultura local, tenha duas cadeiras com os seus nomes, mantendo viva a memória desses grandes ícones da cultura recifense.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

